

PROJETO DE LEI N.º 54 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CERAI 363
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Proj. 2.86 pag. 16
Data 30/04/26

Huj-

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$776,45 (Setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/Rs, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - FEAS - BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	203	FEAS - BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
		Famílias Atendidas		Valor	R\$ 776,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 776,45
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A O R D E M D O D I A
Em 30/04/26

Presidente

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA**
Em 11/05/26

Presidente

A P R O V A D O
Em 11/05/26

Presidente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR**
Em 11/05/26

Presidente

4.927 de 30 de Dezembro de 2025, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – FEAS - BLOCO BENEFICIOS EVENTUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	203	FEAS - BLOCO BENEFICIOS EVENTUAIS	Unidade	Meta Física	01
		Famílias Atendidas		Valor	R\$ 776,45
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$776,45 (Setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA 2026 - Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.203 – FEAS - BLOCO BENEFICIOS EVENTUAIS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL		CÓD	R\$	776,45
			R\$	776,45

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$776,45 (Setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2025, no vínculo 661.0000 - FEAS - BLOCO BENEFICIOS EVENTUAIS.



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

EDSON LUIZ LIMA Assinatura Digitalizada: EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO CPF: 044.111.111-111
14020 Assinatura Digitalizada: EDSON LUIZ LIMA

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I – DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$776,45 (Setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2025, no vínculo 661.0000 - FEAS - BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS, a fim de utilizar os recursos, desenvolvendo ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger a população em geral.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
4020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO 3121894519
NO: C=BR, CN=EDSON LUIZ LIMA
4020
Data: 2025.08.06 11:52:57 -0300
Post PDF Reader Versão: 2025.3.0